

## PRÉMIOS GULBENKIAN (2017-2021)

### Regulamento

### Edição 2017

## INTRODUÇÃO

A Fundação Calouste Gulbenkian, uma instituição filantrópica de referência, aberta ao mundo, nas suas atividades, procura apoiar ações destinadas a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que ofereça iguais oportunidades e seja sustentável, preparando os cidadãos do futuro.

Os Prémios Gulbenkian, atribuídos anualmente, têm como finalidade reconhecer pessoas ou instituições que, pela sua relevância e trabalho desenvolvido, se distinguiram nas principais áreas de intervenção da Fundação, de acordo com as prioridades estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

## PRIMEIRO

### Objetivo e Prazo

1. Os **Prémios Gulbenkian** têm como objetivo distinguir individualidades ou instituições que tenham contribuído de forma decisiva e com particular impacto no tratamento de temáticas que anualmente serão selecionadas pelo Conselho de Administração e que integram cada uma das categorias dos Prémios Gulbenkian definidas nos termos da cláusula seguinte.

2. Os Prémios serão atribuídos anualmente por um período de cinco anos.

## SEGUNDO

### Categorias

Os **Prémios Gulbenkian** são atribuídos nas seguintes categorias:

- **Coesão**  
A pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos que exerçam a sua atividade em Portugal e se tenham distinguido na defesa e promoção da coesão e integração social. Em 2017 dar-se-á especial destaque à temática do **bem-estar no envelhecimento**.
- **Sustentabilidade**  
A pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos que exerçam a sua atividade em Portugal e se tenham distinguido na defesa e promoção da sustentabilidade dos recursos naturais. Em 2017 dar-se-á especial destaque à temática da **redução da pegada ecológica**.
- **Conhecimento**

A pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos que exerçam a sua atividade em Portugal e se tenham distinguido na valorização pela educação e na promoção e difusão do conhecimento. Em 2017 dar-se-á especial destaque à temática **promoção do sucesso escolar**.

## **TERCEIRO**

### **Valor**

Os Prémios Gulbenkian terão um valor de 50.000 € (cinquenta mil euros) cada.

## **QUARTO**

### **Processo de Decisão**

1. A decisão de atribuição dos Prémios será da responsabilidade do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, com base nas propostas do júri independente constituído para o efeito, entre personalidades de reconhecido mérito a nível nacional e internacional, escolhidas pelo Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian.
3. O júri deliberará por maioria simples dos seus membros.
4. A decisão do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian não é passível de recurso.

## **QUINTO**

### **Critérios de avaliação**

No processo de avaliação das candidaturas serão utilizados como critérios fundamentais a prossecução dos objetivos que presidiram à instituição dos Prémios Gulbenkian bem como o impacto, a originalidade e o carácter inovador da contribuição do candidato para cada temática em questão.

## **SEXTO**

### **Candidaturas**

1. As candidaturas, devidamente fundamentadas, deverão ser exclusivamente submetidas *online*, entre 3 de abril e 31 de maio de cada ano, na página de Internet da Fundação Calouste Gulbenkian ([www.gulbenkian.pt](http://www.gulbenkian.pt)), de acordo com as instruções aí referidas.
3. Para além dos documentos submetidos com a candidatura, os júris poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre os candidatos.
4. Os Prémios, em cada ano, serão entregues na sede da Fundação Calouste Gulbenkian, em cerimónia que terá lugar no dia em que a Fundação celebra o seu Fundador.

## **SÉTIMO**

### **Elegibilidade**

1. Serão consideradas como elegíveis para os Prémios Gulbenkian quaisquer pessoas singulares ou pessoas coletivas privadas e sem fins lucrativos,

independentemente da sua nacionalidade, desde que respeitem o âmbito geográfico de atuação especificado para cada categoria.

2. Os Prémios não poderão ser atribuídos a título póstumo ou a uma instituição que tenha cessado a sua atividade.